



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 134/2024

Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>18/11/2024</u> Tules dos Santos Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1804/24</u> DATA <u>18/11/24</u> Valcimar José Fuzinato Chefe Legislativo Port.: 012/2021
--	--

Autor: Vereadores: José Ferreira de França
Coautor: Valcimar José Fuzinato.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Os Vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Serviço de Construção ou Instalação de Um Bueiro no início da Avenida Herionaldo Couto Queiroz – Bairro Distrito Industrial – Guarantã do Norte/MT.

Venho por meio deste solicitar, com urgência, a construção ou instalação de um bueiro no início da Avenida Herionaldo Couto Queiroz, localizada no Bairro Distrito Industrial, em Guarantã do Norte/MT. Tal medida é de extrema importância devido à formação de uma grande erosão na referida via, causada pelo escoamento das águas pluviais do lado direito da BR-163, sentido Matupá/MT. As águas percorrem desde o Bairro Primavera, passam em frente a várias empresas e atravessam a Avenida, escavando uma valeta de difícil passagem. Esta situação tem prejudicado gravemente o tráfego e dificultado o acesso de empresários, colaboradores e clientes às empresas localizadas ou em processo de instalação no Distrito Industrial.

A Avenida Herionaldo Couto Queiroz representa a principal via de acesso para todas as empresas da região, e a erosão no início da mesma tem gerado sérios transtornos, comprometendo as atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. O problema tem afetado a circulação de pessoas e dificultado a realização das operações empresariais e industriais, além de gerar dificuldades para aqueles que estão em fase de instalação de seus empreendimentos.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
VEREADOR CO-AUTOR



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20ª	Data	18 de novembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLM Nº	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 134/2024	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

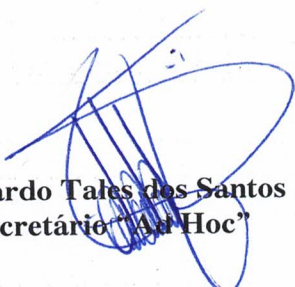
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”